Resolução nº : 4093/2002
Protocolo nº : 36526/01
Origem : MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Interessado : MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PAIÇANDU e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA